



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições legais a mim conferidas, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento no artigo Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações, e considerando a situação de calamidade pública municipal decretada pelo Governo Municipal por meio do Decreto Municipal nº 042/2021, de 01 de março de 2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.11.04/DP, o qual tem como **Objeto** a Aquisição de material/medicamento para distribuição gratuita para atendimento à pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial, **venho RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, com endereço na Tenente João Albano, Nº 73-A – Aerolândia – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38, com o valor global de **R\$ 33.244,82 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, determinando que, após publicação, se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca/CE 18 de março de 2021.

EDIÂNIA DE CASTRO ALBUQUERQUE

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde